

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu cinco Emendas e retorna às Comissões.

Nada mais havendo a tratar na 5ª Sessão Extraordinária, a Presidência dá por encerrada a mesma.

(Encerra-se a Sessão às 15h55.)

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE.

RELAÇÃO DE PARLAMENTARES PRESENTES À 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2020.

Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bagueira, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Nelson, Capitão Paulo Teixeira, Carlo Caiado, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Gil Vianna, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabelreiro, Marcelo do Seu Dino, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Muller, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Sérgio Louback, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan.

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 2198/2020, DE AUTORIA DA DEPUTADA ENFERMEIRA REJANE

MODIFICATIVA Nº 01

Modifica-se a ementa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

EMENTA:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR POSTOS DE SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL E PROVISÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados: ENFERMEIRA REJANE, Rodrigo Bacellar, André Ceciliano

MODIFICATIVA Nº 02

Modifica-se o Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado ao poder executivo a criação postos de saúde em caráter emergencial e provisório, pelo tempo em que durar o Plano de Contingência do Novo Coronavírus, pela Secretaria de Estado de Saúde, para a realização de diagnóstico, triagem e tratamento de baixa intensidade dos casos de COVID-19, preferencialmente em favelas e demais comunidade caracterizadas por habitações irregulares e ausência de saneamento básico adequado.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados: ENFERMEIRA REJANE, Waldeck Carneiro, André Ceciliano

MODIFICATIVA Nº 03

Modifica-se o Art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3. Os cidadãos que habitem o local atendido pelo postos de saúde poderão optar por buscar atendimento em outros locais.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados: ENFERMEIRA REJANE, André Ceciliano

MODIFICATIVA Nº 04

Modifica-se o art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a requisitar administrativamente propriedades privadas que não sirvam de habitação, com o intuito de viabilizar a instalação dos postos de saúde previstos no art. 1º dessa lei.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados ENFERMEIRA REJANE, André Ceciliano, Waldeck Carneiro

MODIFICATIVA Nº 05

Modifica o Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado ao poder executivo a criação de unidades de atendimento em modelo de hospitais de campanha, pelo tempo em que durar o Plano de Contingência do Novo Coronavírus, pela Secretaria de Estado de Saúde, para a realização de triagem e tratamento de baixa e média complexidade, preferencialmente em favelas e demais comunidade caracterizadas por habitações irregulares e ausência de saneamento básico adequado.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados FLÁVIO SERAFINI, MÔNICA FRANCISCO, DANI MONTEIRO, RENATA SOUZA, ELIOMAR COELHO, André Ceciliano

MODIFICATIVA Nº 06

Modifica-se o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar unidades de atendimento em modelo de hospitais de campanha, nos termos do art. 5º, XXV da Constituição da República e do artigo 15, XIII da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pelo tempo em que durar o Plano de Contingência do Novo Coronavírus, pela Secretaria de Estado de Saúde, para a realização de triagem e tratamento de baixa intensidade, preferencialmente em favelas e demais comunidade caracterizadas por habitações irregulares e ausência de saneamento básico adequado."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados RODRIGO BACELLAR, Sergio Fernandes

EMENDAS DE PLENÁRIO, EM REGIME DE URGÊNCIA, EM DISCUSSÃO ÚNICA, AO PROJETO DE LEI Nº 2178/2020, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS CORONEL SALEMA, DR. DEODALTO E VALDECY DA SAÚDE.

MODIFICATIVA Nº 01

Modifique-se o artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a credenciar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, farmácias da rede privada para proceder a vacinação contra a gripe causada pelo vírus influenza, conforme calendário de vacinação da Secretaria de Estado de Saúde.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados LUIZ PAULO, Rodrigo Bacellar, André Ceciliano

MODIFICATIVA Nº 02

Modifica-se artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a credenciar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, farmácias da rede privada para proceder a vacinação contra a gripe em idosos, e outros grupos de risco definidos em ato próprio da Secretaria de Saúde do Estado.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados ENFERMEIRA REJANE, Rodrigo Bacellar, André Ceciliano

ADITIVA Nº 03

Inclua-se o seguinte artigo aonde couber:

"art. ... Serão credenciadas as unidades da rede privada de farmácias, aquelas que disponibilizam local próprio para o procedimento tratado nessa Lei.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados CARLOS MACEDO, Rodrigo Bacellar, André Ceciliano

MODIFICATIVA Nº 04

Modifique-se o Artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A vacina da gripe causada pelo vírus influenza será aplicada de forma gratuita por enfermeiros e técnicos de enfermagem devidamente habilitados e inscritos em seu conselho de fiscalização.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados: ENFERMEIRA REJANE, André Ceciliano, Rodrigo Bacellar

MODIFICATIVA Nº 05

Modifique-se o Artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A vacina a que se refere o caput do art. 1º, causada pelos vírus "Influenza A (H1N1)", "Influenza B" e "Influenza A(H3N2),

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de abril de 2020.

Deputados: RODRIGO BACELLAR, Sergio Fernandes

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2020.

Às 15h56m, com a presença dos Senhores Deputados: **Alana Passos, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bagueira, Bebeto, Brazão, Bruno Dauaire, Capitão Nelson, Capitão Paulo Teixeira, Carlo Caiado, Carlos Macedo, Carlos Minc, Chicão Bulhões, Chico Machado, Coronel Salema, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Serginho, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Filipe Soares, Filipe Poubel, Flávio Serafini, Franciane Motta, Gil Vianna, Giovani Ratinho, Gustavo Schmidt, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, João Peixoto, Jorge Felipe Neto, Léo Vieira, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Cabelreiro, Marcelo do Seu Dino, Márcio Gualberto, Márcio Pacheco, Marcos Muller, Marina Rocha, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Renan Ferreirinha, Renata Souza, Renato Cozzolino, Renato Zaca, Rodrigo Amorim, Rodrigo Bacellar, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Sérgio Fernandes, Sérgio Louback, Thiago Pampolha, Val Ceasa, Vandro Família, Waldeck Carneiro, Welberth Rezende, Zeidan** (66) assume a Presidência o Senhor Deputado ANDRÉ CECILIANO, Presidente e ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Marcos Muller, 1º Secretário; Samuel Malafaia, 2º Secretário; Marina Rocha, 3º Secretária; Chico Machado, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

Passa-se à

Ordem do Dia

Anuncia-se a discussão única, em regime de urgência, do

PROJETO DE LEI 2149/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DELEGADO CARLOS AUGUSTO, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PRIORIDADE DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO DE DELIVERY AOS IDOSOS.

PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE.

RELATOR: DEPUTADO CARLOS MINC. (PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE; DE ASSUNTOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO; DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Assuntos da Criança, do Adolescente e do Idoso, tem a palavra a Deputada Rosane Felix.

A SRA. ROSANE FELIX (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio, tem a palavra o Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. RENAN FERREIRINHA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. CHICÃO BULHÕES - Peço a palavra para emitir voto em separado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir voto em separado, tem a palavra o Deputado Chicão Bulhões.

O SR. CHICÃO BULHÕES (Para emitir voto em separado) - Sr. Presidente, o meu parecer é favorável com emenda modificativa ao Artigo 1º, dado que prioridade faz com que as empresas tenham a obrigatoriedade necessária dessa entrega, e não estamos considerando aqui fatores operacionais tanto dos aplicativos, de um modo geral, quanto de entregas. Muitas vezes, por exemplo, um filho faz um pedido pelo seu cadastro para os seus pais que não sabem muito bem operar aplicativos, e a empresa do aplicativo não tem como saber se o pedido é para um idoso.

Então, a minha emenda modificativa é no sentido de dar preferência, dentro do possível, alterando o Artigo 1º para: "Fica assegurada a preferência no atendimento do serviço de delivery aos idosos, na medida em que os cadastros estiverem em seus nomes no pedido". Do contrário, podemos causar uma injustiça.

Então, o parecer é favorável com essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir voto em separado, tem a palavra o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para emitir voto em separado) - Sr. Presidente, na CCJ, debatendo o projeto, comentamos que a iniciativa é muito importante e sensível por parte do autor, mas talvez seja um projeto de difícil efetivação. De qualquer maneira, na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, nesse momento, acompanho o voto do relator, Deputado Renan Ferreirinha.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir voto em separado, tem a palavra o Deputado Welberth Rezende. (Pausa) Deputado Thiago Pampolha.

O SR. THIAGO PAMPOLHA (Para emitir voto em separado) - Acompanho o voto divergente do Deputado Chicão Bulhões, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - 2 a 2. Para emitir voto em separado tem a palavra o Deputado Jair Bittencourt. (Pausa) Deputado Dionísio Lins.

O SR. DIONÍSIO LINS (Para emitir voto em separado) - Voto favorável, Sr. Presidente, com o relator.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - 3 a 2. Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu seis emendas e retorna às comissões.

Anuncia-se a discussão única, em regime de urgência, do

PROJETO DE LEI 2159/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO DANNIEL LIBRELON, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS E MATERIAIS INFORMATIVOS A RESPEITO DA INFECÇÃO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) E AS FORMAS DE PREVENÇÃO DIRECIONADAS À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECER: DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE.

RELATOR: DEPUTADO MAX LEMOS.

(PENDENDO DE PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE; DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA; E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Saúde, tem a palavra a Deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, tem a palavra a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para emitir parecer) - Sr. Presidente, trata-se do exame do projeto de lei que dispõe sobre a elaboração e divulgação das campanhas e materiais informativos a respeito da infecção pelo coronavírus e as formas de prevenção direcionadas à população em situação de rua no âmbito do Estado.

A população em situação de rua é um dos maiores reflexos da exclusão social, muito embora esse não seja um fenômeno recente. É sabido que essa população vem crescendo cada vez mais nas grandes metrópoles. Para grande parcela da sociedade essas pessoas são invisíveis e inconvenientes e as políticas públicas existentes ainda não conseguiram dar conta de garantir minimamente a dignidade humana dessa população, mesmo porque é fundamental que se ataque as causas desse problema social para além do acolhimento dessas pessoas. Entretanto, entendemos que no atual momento devemos adotar medidas concretas e efetivas para conter as possibilidades de contágio do coronavírus e que resguarдем efetivamente a vida e a integridade física também da população que se encontra em situação de rua.

Nesse sentido, de modo a aprimorar o referido projeto de lei, o meu parecer é favorável com a seguinte emenda modificativa:

"O parágrafo 1º do Projeto de Lei 2159/2020 passa a ter a seguinte redação: para efeitos desta lei são consideradas pessoas em situação de rua o grupo populacional heterogêneo composto por crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que possuam em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares e comunitários fragilizados ou interrompidos, a existência de moradia convencional regular e que utilize os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite ou como moradia provisória ou todo aquele que se declarar como tal."

Aprimora apenas o projeto, definindo quem são essas pessoas em situação de rua.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Para emitir parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle, tem a palavra o Deputado Márcio Pacheco.

O SR. MÁRCIO PACHECO (Para emitir parecer) - O parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Com os pareceres emitidos, em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu duas emendas e retorna às Comissões.

O Deputado Danniell Librelon está oferecendo coautoria do Projeto nº 2159, dele.

Deputados Renan Ferreirinha, Waldeck Carneiro, Bebeto, Lucinha, Brazão, Alana Passos, Marcelo Cabelreiro, Capitão Paulo Teixeira, Márcio Gualberto, Zeidan, Sérgio Fernandes, Enfermeira Rejane, Carlos Minc, Samuel Malafaia, Flávio Serafini, Delegado Carlos Augusto, Carlos Macedo, Dr. Deodalto, Marcelo do Seu Dino, Val Ceasa, Dionísio Lins, Rosenverg Reis, Renata Souza, Mônica Francisco, Rosane Felix. Esse Projeto é o 2150, o último da pauta.

Deputado Delegado Carlos Augusto.

O SR. JORGE FELIPPE NETO - Deputado Jorge Felipe Neto também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Jorge Felipe Neto também.